



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 12ª REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 12ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti, Profa. Dra. Vanessa Cristina Castilho, Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Prof. Dr. Márcio Ricardo Salla, Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Amanda Oliveira Mathias. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Morais, Prof. Dr. Jesiel Cunha, que têm direito a voz, mas sem direito a voto. Também participou da reunião o representante discente Matheus Eugênio Januário Alves. **1. Ata da 12ª Reunião do CONFECIV ano de 2024;** O Presidente iniciou a reunião questionando se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 11ª reunião extraordinária de 2024 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 04 abstenções, sendo aprovada por maioria de votos. **2. Comunicações;** O presidente fez uma comunicação sobre uma reunião com a Pró-Reitoria Administrativa e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, abordando questões relacionadas a dúvidas financeiras e à contratação de pessoal. Entre os tópicos discutidos, destaca-se a posse da professora Jaqueline Vicente Matsuoka, para vaga no Campus Monte Carmelo, no dia 19 de novembro de 2024. A candidata selecionada por meio de edital vigente da IGUFU para a vaga de professor substituto na área de Geomática optou por não aceitar a posição, por não se sentir apta a lecionar atividades práticas. Ele informou que o edital para a contratação de novos professores substitutos está atualmente em fase de desenvolvimento. Informou também, que o item de 3.4 foi retirado de pauta, pois o NDE irá reavaliar o Programa de Tutoria, solicitou, então, a inclusão de um item de pauta sobre a escolha de nomes para a comissão para elaboração da minuta da eleição e para a comissão eleitoral especial para coordenação de Extensão, colocada em votação foi aceito a inclusão por unanimidade. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Apreciação dos nomes dos membros da Comissão para elaboração da Minuta de Resolução e Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a Eleição eletrônica e remota para eleger Coordenador (a) de Extensão Faculdade de Engenharia Civil da UFU. Processo SEI: 23117.075664/2024-04.** O presidente comunicou sobre a necessidade de constituir uma Comissão para elaboração da Minuta de Resolução da eleição para escolha de coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil da UFU, indicando os seguintes membros: Gabriel do

Nascimento Guimarães, Gregório Sandro Vieira, e o discente Luiz Gabriel Ribeiro Vaz para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão como membros titulares. Designar os docentes Alice Rosa da Silva e Carlos Eugenio Pereira como membros suplentes. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. O presidente comunicou também sobre a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral Especial para dar continuidade à eleição de Coordenador(a) de Extensão da FECIV, indicando os seguintes membros: Gabriel do Nascimento Guimarães, Gregório Sandro Vieira, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues, e a discente Sarah Gonçalves Diniz para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão como membros titulares. Designar os docentes Alice Rosa da Silva e Carlos Eugenio Pereira como membros suplentes. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade.

3.2 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 131/2024, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Empresa Júnior "Constru" da Faculdade de Engenharia Civil e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design", com registro SIEX nº 32864, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.070192/2024-95. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido a data da atividade ser a mesma à da reunião do conselho e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do servidor técnico José Anceloann Lago Grande Martins. Colocada em votação, apresentou: 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 131/2024. Os conselheiros sugeriram que tanto a CONSTRU quanto o PET apresentassem os resultados no CONFECIV, como parte da discussão e disseminação das atividades.

3.3 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 127/2024, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Análise estrutural - Esclerometria - Resistência à compressão de concreto - Icconne - 10-2024", com SIEX nº 32785, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.066936/2024-77. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 10/10/2024 e, para fins de formalização, aprovou "ad referendum" o projeto citado acima, sob coordenação do Prof. Dr. Joseph Salem Barbar. Colocada em votação, apresentou: 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 127/2024.

3.4 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 27/2024, que aprovou em "ad referendum" a recomposição da Comissão Permanente de Revalidação da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Processo SEI:23117.075588/2022-67. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente disse que foi necessário realizar a recomposição da Comissão Permanente de Revalidação da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, devido à necessidade de recompor a vaga do docente André Luiz de Oliveira. Aprovou "ad referendum" a recomposição, visando a continuidade dos trabalhos da comissão, incluindo os docentes Giovana Bizão Georgetti, Nassau de Nogueira Nardez, e Joseph Salem Barbar como membros titulares, sob a presidência da primeira, e os docentes Camilla Miguel Carrara Lazzarini e Ismarley Lage Horta Moraes como membros suplentes. Colocada em votação, apresentou: 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 27/2024.

3.5 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 130/2024, que aprovou em "ad referendum" o texto do Artigo 8º da Resolução COLCOCEC 3/2024, que estabelece os critérios de pontuação para as atividades de tutoria. Processo SEI: 23117.071549/2024-52. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana

Guterres. O item foi retirado de pauta. **3.6 Apreciação da Atividade de extensão intitulada "Ensaio de tijolos de solo cimento - Jurema - 10-2024", com SIEX nº 32849, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.069477/2024-83. Relator: Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro.** O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que o projeto se enquadra na Resolução 25/2019 do Conselho Universitário; e considerando o parecer favorável do Colegiado de Extensão da FECIV-UFU e o fato de que a atividade está prevista Resolução 61/2024 e que a carga horária da docente cumpre as Leis Nº 12.772/2012 e Nº 13.243/2016; considerando que o coordenador da atividade registre o relatório no SIEX e o anexe ao respectivo processo SEI; se coloca favorável à realização do referido projeto de extensão. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.7 Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para escolha de Diretor(a) da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI:23117.067863/2024-31. Relator: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti.** Considerando o término da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 393, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, que nomeou Paulo Roberto Cabana Guterres para exercer a função de Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, e a Minuta de Resolução constante no referido processo, a relatora fez a leitura do seu Parecer, e com a realização de ajustes, se colocou favorável à aprovação. Colocada em votação, apresentaram 10 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos o Parecer da relatora. **3.8 Apreciação do Recurso contra Decisão do Colegiado do curso, em relação à defesa no Processo Administrativo de Perda de Vaga por Jubilamento por Rendimento Insuficiente do discente Murilo César Scarabello. Processo SEI: 23117.071385/2024-63. Relatora: Vanessa Cristina de Castilho.** A relatora leu seu parecer, e após deliberação no conselho sobre o requisitos de avaliação, foi concluído que considerando que o discente apresentou CRA menor que 30 em 2020/1, 2020/2, 2021/1, 2021/2, 2022/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2; que o aluno não obteve aprovação em nenhum componente curricular em 3 (três) semestres no curso; que o aluno foi reprovado em dois componentes curriculares por 4 (quatro) vezes; que o aluno se enquadra nos itens II, III e V do Art. 167 das normas de graduação no que se refere a perda da vaga por jubilamento na modalidade rendimento insuficiente; que o aluno não cumpriu nem metade da carga horária para integralizar o curso, a relatora se colocou desfavorável ao recurso do discente Murilo César Scarabello, indeferindo o recurso. Colocada em votação, apresentaram 07 votos favoráveis ao parecer da relatora, 01 contrário e 02 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos o Parecer da relatora. **3.9 Apreciação do Recurso contra Decisão do Colegiado do curso, em relação à defesa no Processo Administrativo de Perda de Vaga por Jubilamento por Rendimento Insuficiente do discente Pedro Vinicius Guimaraes Azevedo. Processo SEI:23117.068931/2024-89. Relatora: Vanessa Cristina de Castilho.** A relatora leu seu parecer, e considerando que o aluno apresentou CRA menor que 30 em 2022/1, 2023/1, 2023/2; que o aluno se enquadra no item V do Art. 167 das normas de graduação no que se refere a perda da vaga por jubilamento na modalidade rendimento insuficiente; que o aluno não cumpriu nem metade da carga horária para integralizar o curso, a relatora se colocou desfavorável ao recurso do discente Pedro Vinicius Guimarães Azevedo, indeferindo o recurso. Colocada em votação, apresentaram 05 votos favoráveis ao parecer da relatora, 00 contrário e 05 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 15 horas e 54 minutos, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente)
Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti (Coordenadora da Graduação)
Prof. Dr. Márcio Ricardo Salla (Coordenador da Pós-Graduação)
Profa Dra. Vanessa Cristina de Castilho (Representante docente)
Prof. Dr. Michael Andrade Maedo (Representante docente)
Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos (Representante docente)
Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro (Representante docente)
Prof. Dr. Jesiel Cunha (Coordenador do NAAES/FECIV)
Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes (Coordenador da SECHHS)
Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera (Coordenador da SEEST)
Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro (Representante docente)
Alisson Filmiano Andrade Lopes (Representante técnico)
Amanda Oliveira Mathias (Representante técnico)
Mattheus Eugênio Januário Alves (Representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Conselheiro(a)**, em 05/12/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 05/12/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 06/12/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 06/12/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Conselheiro(a)**, em 07/12/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaó Georgetti, Conselheiro(a)**, em 09/12/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 10/12/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 10/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 12/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 06/01/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5937307** e o código CRC **66707AFA**.

Referência: Processo nº 23117.073816/2024-26

SEI nº 5937307